

**PORTARIA Nº 001/2019 – CORREGEDORIA/TCM, de 04 de março de 2019.**

O Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal,

**CONSIDERANDO** os Art. 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/2015/TCM-PA, de 03/02/15, DOE nº 32.824, de 06/02/15;

**CONSIDERANDO** o Art. 16, §1º da Resolução Administrativa nº 013/2016/TCM-PA, de 02/08/16, DOE nº 33.183, de 03/08/16, com as alterações da Resolução Administrativa nº 020/2016/TCM-PA, de 22/09/16, DOE nº 33.232, de 17/10/16 e Resolução Administrativa nº 002/2017/TCM-PA, de 12/01/17, DOE nº 21, de 24/01/17.

**RESOLVE:**

Designar os servidores **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**, matrícula 500000623, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/6, **ALCIMAR LOBATO DA SILVA**, matrícula nº 69062700, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.E/15, **JONAS SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 64811200, Técnico de Controle Externo – TCM.TCE.E/15, **CLAUDINÉIA SILVA BARROS**, matrícula nº 500000542, Assessor Especial II – TCM.CPC.NS.101.5, **LIRLEY BRITO SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 500000373, Chefe de Divisão – TCM.CPC.NS.101.3 e **CAROLINA FALESI DE SAMPAIO PEREIRA**, matrícula nº 500000529, Assistente Administrativo – TCM.CPC.NM.102.3, para comporem a comissão de correições ordinárias e extraordinárias no biênio 2019-2020, sob a coordenação da Corregedoria, com a finalidade de proceder levantamento físico através de leitora ótica, realizar inventário, organizar, acondicionar os documentos e processos que se encontram no setor, com emissão de relatório e outras providências a cargo da Corregedoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Corregedor

Lbst